



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 19/02/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenária e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO N° 78 de 2013.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de uma Academia Aberta entre as Avenidas Barão do Rio Branco e Piquiri e a Rua Pará, conforme específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Esportes, instale uma Academia Aberta entre as Avenidas Barão do Rio Branco e Piquiri, sendo ambas cruzadas pela Rua Pará. A localização precisa pode ser identificada no mapa do Sistema Viário Básico do município de Cascavel, Anexo II, sendo que ali se situa uma pequena porção de terra em formato triangular.

É a Indicação. Sala de Sessões,
Cascavel, 19 de fevereiro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB

Justificação

É de conhecimento geral que a prática de atividades físicas traz benefícios ao organismo e contribui para a saúde psíquica e mental.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, a instalação de uma Academia Aberta na região indicada, além de contribuir significativamente para a qualidade de vida daquela comunidade, cumprirá uma importante função social, eis que favorece a inclusão, principalmente em localidades que possuem poucas opções de recreação e lazer para a população.

Além de ser um importante instrumento de interação social destinado a pessoas de qualquer faixa etária, não se pode deixar de enfatizar a importância do esporte na vida da criança e do adolescente, pois brincar, praticar esportes e divertir-se são direitos garantidos pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e estão associados ao direito à liberdade e à dignidade.

A prática de esportes é, portanto, um direito social garantido constitucionalmente, o que impõe ao estado a obrigação de promover ações para concretização de tal mandamento.

Há que se ressaltar ainda que o esporte, ao retirar crianças e adolescentes das ruas, auxilia no sentido de minimizar as chances de envolvimento com drogas e violência, favorecendo a promoção da segurança pública.

Assim, no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta Indicação, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Esportes, atenderá a presente solicitação instalando a Academia Aberta na localidade apontada.